ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 19 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 71 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, junto à secretaria competente, o aumento da oferta de vagas de profissionais da psicologia em Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa:

A medida faz-se necessária, a fim de que possa suprir a demanda de pacientes para esta área, tendo em vista o aumento de casos que dependem deste profissional para haver tratamento, diminuindo assim as grandes filas de espera para atendimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

APROVADO
Em 19 MAR 2019
Presidente